

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei N° 227/2004, de 18 de novembro de 2004.

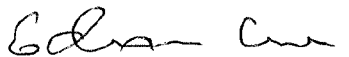
DÁ DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado **POLICLINICA MUNICIPAL ANTÔNIO FORTUNATO ARENA** o prédio público localizado a Rua Professora Maria José Pereira, no Centro de Rosário da Limeira.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 18 de novembro de 2004.



Edson Curi
Prefeito Municipal